



APROVADO EM  
12 SET 2024

ÚNICA E DEFINITIVA  
DISCUSSÃO E  
VOTAÇÃO

## REQUERIMENTO Nº 054/2024.

Exmo. Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

**REQUEIRO**, na forma Regimental, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao Empresário Vitor de Souza Freitas, mais conhecido como Vitor Mineiro.

Justifica-se a presente **Moção de Aplausos** ao Empresário de Monnerat, dono da concessionária (revendedora de carros) mais conhecida como “Mineiro’s Veículos” e do restaurante do Posto Carreiro, mais conhecido como “Mineiro II”, que gera diversos empregos para a população. Mas, além de proporcionar o desenvolvimento do Município, o senhor Vitor também é um empresário que se preocupa em transformar o meio ambiente.

Recentemente o empresário Vitor realizou um gesto significativo ao pintar e decorar um ponto de ônibus, também em Monnerat, com belíssimos vasos de plantas, transformando-o um espaço público que frequentemente carece de cuidado e atenção, em um espaço agradável. Essa iniciativa não apenas embeleza o ambiente, mas também o transforma em um espaço mais acolhedor para todos os cidadãos que utilizam o ponto diariamente. A pintura e decoração com plantas demonstram um compromisso com a sustentabilidade e o bem-estar coletivo, refletindo a sensibilidade e o engajamento de Vitor com a melhoria da qualidade de vida da população de Monnerat.

A atitude do empresário Vitor é um exemplo brilhante de como ações individuais podem provocar mudanças positivas no ambiente urbano e inspirar outros a se envolverem em ações semelhantes.

Por essas razões, a homenagem ora prestada por esta Câmara Municipal é o verdadeiro reconhecimento da sociedade ao valoroso cidadão Vitor. Honra-me como Vereador, louvar este conjunto de ações positivas e com júbilo conclamo à Câmara Municipal de Duas Barras a consignar esta Moção que ficará para sempre registrada nesta Casa de Leis.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DOS VEREADORES

Sala das Sessões “**Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach**”, em 11 de setembro de 2024.

**ANTONIO JOSÉ FEUCHARDO DO COUTO**

Vereador - REPUBLICANOS

Proponente